



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

497ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024 PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 474/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 10h (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Valdecir Raimundo, Silvana Aparecida Dutra Viana, Demilson Alves da Silva, Deosdete de Jesus Neves, Milton Monteiro, Celso Alves de Figueiredo, Erisvaldo Alves dos Santos e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para segunda discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 474/2024, de 04 de novembro de 2024**, que em sua súmula: Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e dá outras providências. Após a informação acerca da matéria oriunda do Poder Executivo Municipal e já tramitadas em 1ª discussão, o senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, solicitou dos pares se havia alguma dúvida ou esclarecimentos relacionados à matéria que foi, anteriormente, aprovada por unanimidade pelos presentes, em primeira discussão. Não havendo nenhuma manifestação contrária dos pares, o senhor Presidente a colocou em votação e a mesma foi aprovada, por unanimidade, em segunda discussão. Nesse momento o vereador Milton Monteiro propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que a matéria já foi aprovada, por unanimidade, em duas discussões o que significava sua aprovação, independentemente do resultado de uma terceira votação. O senhor Presidente, Vereador

JOÃO LEITES DA SILVA, 400, CENTRO - CEP. 87.030-000 - CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br (44) 34651130

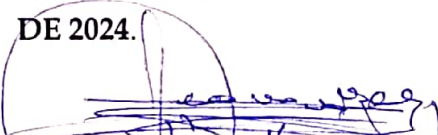


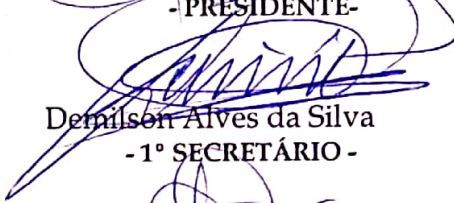


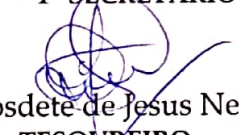
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

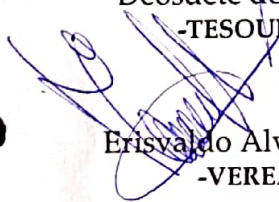
Milton Aparecido Andrade da Fonseca, colocou em votação a proposição do vereador Milton Monteiro que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos informou que estaria encaminhando a matéria votada e aprovada para tramitação de sanção e promulgação da respectiva lei. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

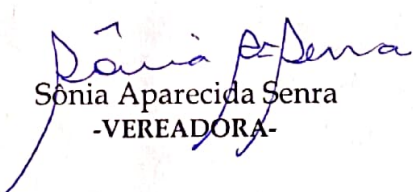
SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

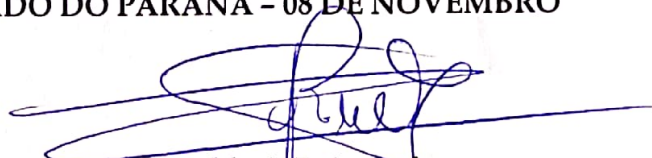

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

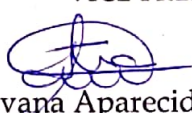

Demilson Alves da Silva
- 1º SECRETÁRIO -

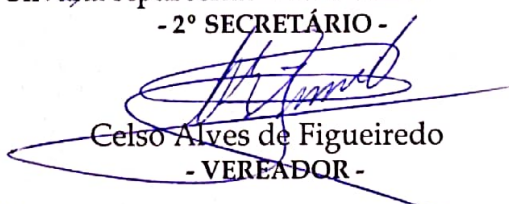

Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -


Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -


Sonia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -


Silvana Aparecida Dutra Viana
- 2º SECRETÁRIO -


Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -


Milton Monteiro
- VEREADOR -